



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira, nº 95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18.734-298 – Jardim Brasil – Itaí
e-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

TERMO FEDERAL

2023



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18734-298 – Jardim Brasil – Itaipava/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA EXECUTORA: LAR SÃO JUDAS TADEU	
CNPJ: 02.051.197/0001-13	
ENDEREÇO: RUA JORGE PÁDUA MEIRA, Nº 95	
BAIRRO: JARDIM BRASIL	CEP: 18734-298
TELEFONE: (14) 3761-1457	
E-MAIL: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br	
CARGA HORÁRIA: ININTERRUPTO (24 horas)	
DATA DA IMPLANTAÇÃO: 14/04/1997	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SIDNEI FLÁVIO TONON	
RG: 14.065.365-X	CPF: 055.905.428-98

I. Identificação do serviço:

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – Média Complexidade
 Proteção Social Especial – Alta Complexidade

II. Identificação do objeto – modalidade atendimento:

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional.

III. Identificação do coordenador técnico do serviço:

Nome: Clarice Leme Brisola

Formação: Pedagogia

Telefone: (14) 99754-7436

e-mail: claricebrisola43@gmail.com

Sidnei Flávio Tonon
Clarice Leme Brisola



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 - CEP 18734-298 - Jardim Brasil - Itai/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

I. Identificação do Objeto

O Lar São Judas Tadeu, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de atendimento ininterrupto e duração por tempo indeterminado. Com sede e foro no município de Itai, Estado de São Paulo.

Sendo constituído juridicamente no dia 14 de abril de 1997, com o objetivo de atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, órfãos ou desamparados em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidados e proteção integral.

As crianças e adolescentes acolhidos permanecem na Entidade até que seu retorno ao convívio familiar possa ser realizado, caso não seja possível a reintegração na família de origem ou extensa é então proposto a colocação em família substituta ou ainda a preparação para a maioridade.

II. Descrição Sintética do Objeto

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, o qual proporciona cuidados às crianças e adolescentes afastados do convívio familiar através da medida protetiva de acolhimento, conforme promulgado no Art. 101 do ECA/90.

Oferta atendimento personalizado, restabelecendo, favorecendo e/ou criando o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na rede socioassistencial da comunidade local. Garantindo condições adequadas de habitação, educação, vestuário, alimentação, escolaridade, preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho. Além de promover a participação em atividades culturais e esportivas, de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA).

Cabe ressaltar, a importância da Instituição no município por se tratar da única Entidade nessa modalidade de serviço no âmbito da proteção social especial da alta



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18734-298 – Jardim Brasil – Itaí/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

complexidade, haja em vista, que a Instituição desenvolve e potencializa crianças e adolescentes bem como o empoderamento de suas famílias quando se é possível ou por algumas vezes viável.

III. Infraestrutura Física Existente

A Entidade possui dois prédios para atendimentos de até 30 crianças e adolescentes, no bloco I sendo divididos em 05 quartos com acomodação de até 03 acolhidos em cada um deles (03 para meninas e acolhidos com demandas especiais; 02 quartos para os meninos) e 01 quarto com acomodações de até 05 acolhidos (01 para berçário, no qual são subdivididos por faixa etária) , 01 sala de estar com TV, 01 cozinha, 01 refeitório, 05 banheiros (sendo 01 banheiro adaptado para pessoa com deficiência), 01 área de serviço e 01 quintal extenso.

No bloco II está dividido em 01 sala de coordenação e auxiliar administrativo, 01 sala pedagógica, 01 sala de atendimento individual psicológico, 01 sala para equipe técnica, 01 sala para atendimento grupal, 01 sala arquivo morto, 01 sala de despensa, 01 copa e 02 banheiros.

IV. Público-alvo

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa atender ininterruptamente, até 30 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, os quais dentro da Instituição são provenientes de todas as regiões do município de Itai/SP.

Segundo previsto na Resolução nº 109/2009, a qual aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento Institucional se trata daquele desenvolvido em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes, no entanto, levando em consideração a realidade atual de alta da demanda o serviço foi ampliado para 30 crianças e/ou adolescentes, divididos em 02 prédios.

O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar ou família pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Sendo assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 - CEP 18734-298 - Jardim Brasil - Itai/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

3. DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

I. Objetivo Geral

O objetivo geral é utilizar os recursos federais para complementar o termo de fomento municipal, sendo os recursos utilizados para itens de alimentação, higiene e limpeza; material pedagógico, material escritório e materiais de consumo para todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

II. Objetivo Específico

Garantir aos acolhidos uma alimentação de qualidade, proporcionando variedade de itens como legumes, verduras, frutas, proteínas e para adquirir itens de higiene e limpeza para proporcionar uma melhora na qualidade das condições do espaço físico para as crianças e adolescentes possam usufruir do ambiente.

Ademais, são necessários a aquisição de material pedagógico para o trabalho de desenvolvimento educacional e formação cultural, cívica e incentivar o vínculo comunitário com as crianças e adolescentes.

Material de escritório para a equipe técnica realizar o trabalho necessário em relação ao acolhimento das crianças e adolescentes e seus familiares.

Em relação a materiais de consumo, é necessário para adquirir itens de autocuidado e saúde, que se refere ao mínimo necessário para que os acolhidos possam ter a sua dignidade respeitada, conforme o dever mencionado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei 8.069) “Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

E seguindo os parâmetros do Art. 94. As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras: [...]VII - oferecer instalações



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18734-298 – Jardim Brasil – Itaip/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal [...].

III. Metodologia

Complementar o termo de fomento, para ofertar aos acolhidos as quatro refeições diárias, sendo o café-da-manhã, almoço, café-da-tarde e jantar, de forma a proporcionar um cardápio variado com salada, legumes, frutas, proteínas; e proporcionar itens de higiene a cada acolhido e um ambiente com condições adequadas de limpeza.

Proporcionar material pedagógico e material de escritório adequado para que as crianças e adolescentes possam desenvolver-se.

E os materiais de consumo que são necessários nos casos de saúde e autocuidado, no que se refere a demanda de necessidades especiais para o caso de crianças e/ou adolescentes com deficiência, ofertando o mínimo necessário para que os acolhidos possam ter a sua dignidade respeitada

4. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / PROJETO

Descrição da Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Higiene	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Limpeza	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Material Pedagógico	Sem Periodicidade											
Material Escritório	Sem Periodicidade											
Materiais de Consumo	Sem Periodicidade											

[Handwritten signatures and initials]



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 – CEP 18734-298 – Jardim Brasil – Itai/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAL

5.1 ESTIMATIVA DE CUSTEIO

GÊNERO DA DESPESA	TOTAL
Despesas com alimentação	R\$ 30.000,00
Despesas com higiene	
Despesas com limpeza	
Despesas material pedagógico	
Despesas material escritório	
Materiais de consumo (gás de cozinha, medicamentos, material de saúde (cadeira roda, cadeira banho, palmilha ortopédica, prótese ortopédica), material descartável, EPI's individuais, combustível, vestuário e calçados para acolhidos, utensílios domésticos (cozinha e banheiro), artigo de cama, mesa e banho, acessórios [guarda-chuva, lacinhos de cabelo, tiara, presilhas e laços], material escolar, cosméticos, testes e protocolos de respostas para testes psicológicos, aquisição materiais para serviços hidráulicos, elétricos, pintura, alvenaria e marcenaria, aquisição de extintores).	
TOTAL GERAL	

DESCRIÇÃO DA DESPESA	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 30.000,00

Handwritten signature and date: 18/05/2010



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 - CEP 18734-298 - Jardim Brasil - Itai/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitalai.org

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FEDERAL

FONTES DE RECURSO FEDERAL

Prefeitura Municipal de Itai

R\$ 30.000,00

R\$ 30.000,00

MESES	CUSTEIO	TOTAL GERAL
JANEIRO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
FEVEREIRO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MARÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ABRIL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MAIO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
JUNHO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
JULHO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
AGOSTO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
SETEMBRO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
OUTUBRO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
NOVEMBRO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DEZEMBRO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



LAR SÃO JUDAS TADEU

C.N.P.J. 02.051.197/0001-13

Rua Jorge de Pádua Meira nº.95 - Fone (14) 3761-1457 - CEP 18734-298 - Jardim Brasil - Itaí/SP

E-mail: larsaojudastadeu2010@yahoo.com.br / Website: www.larsaojudastadeuitai.org

Itaí, 22 de dezembro de 2022.

Responsáveis pela Gestão:

Sidnei Flávio Tonon
Presidente do LSJT
CPF: 055.905.428-98

Janaina Rosa Domingues
Tesoureira do LSJT
CPF: 270.209.048-66

Responsáveis pela Execução:

Clarice Leme Brisola
Coordenadora do LSJT
CPF: 129.968.288-01

Karina Emika Mori
Assistente Social do LSJT
CRESS Nº 56.869 - 9º Região Bauru

Thaís Palmeira Monteiro
Psicóloga do LSJT
CRP 06/1368